INFÂNCIA E JUVENTUDE E OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA: ELEMENTOS PARA A FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PROFISSIONAIS

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras 1

Resumo: Neste trabalho – apresentado no XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – abordaremos a Política de Atendimento à infância e juventude destacando as condições materiais das famílias responsáveis por crianças e adolescentes e os serviços socioassistenciais destinados a esse público em Juiz de Fora. Apresentamos, analiticamente, os dados organizados pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora no "Diagnóstico da Infância e da Juventude – Formando Redes", concluído em agosto de 2011. Esses dados constituem informações relevantes para a formulação de estratégias profissionais, fortalecendo as possibilidades de intervenção do Serviço Social nessa área.

Palavras-chave: infância, juventude, serviços socioassistenciais, serviço social.

CHILDHOOD AND YOUTH AND THE SOCIAL ASSISTANCE SERVICES IN JUIZ

DE FORA: ELEMENTS TO THE FORMULATION OF PROFESSIONAL

STRATEGIES

Abstract: This work - which has been submitted to the XIII ENPESS - discuss the Care Policy to Children and Youth, highlighting the material conditions of families caring for children and adolescents and services aimed at this audience socio-care in Juiz de Fora. We show analytically, data organized by the Centre for Social Research at the Federal University of Juiz de Fora in the "Social Diagnosis of Childhood and Youth - Forming Networks", completed in August 2011. These data provide relevant information to the professional strategies' formulation, strengthening the possibilities of Social Work intervention in this area.

**Keywords:** childhood, youth, care policy, socioassistencials services, social work

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social e mestre em Ciência da Religião pela UFJF, doutora em Serviço Social pela Escola de Serviço Social – UFRJ e professora adjunta da UFJF.

### 1. INTRODUÇÃO

Na perspectiva da intervenção profissional orientada pela vertente crítico-dialética e pelo Projeto Ético Político do Serviço Social (IAMAMOTO, 2007; NETTO, 1999; GUERRA, 2007; BARROCO, 2001) tornou-se comum enfatizarmos a necessidade da análise da realidade como um momento importante da ação do Assistente Social.

Em nosso entendimento, a análise da realidade requer a apreensão de suas dimensões universais e singulares, para compreendermos as particularidades dos fenômenos que estudamos. Torna-se necessário explicitar as implicações existentes na realidade entre os diversos processos sociais, demonstrando os nexos entre eles.

Neste artigo abordamos a Política de Atendimento à Infância e Juventude em Juiz de Fora, considerando os sujeitos dessa política e as organizações/instituições que oferecem serviços socioassistenciais às crianças e aos adolescentes. Ao abordarmos esses sujeitos (famílias responsáveis pelas crianças e adolescentes e as organizações/instituições socioassistenciais) nos apropriamos de um conjunto de dados e informações cuja análise contribui para a apreensão das dificuldades postas à intervenção profissional. Ao analisarmos a realidade dessa política no município vislumbramos algumas possibilidades para formulação de estratégias na direção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

No item 2 apresentaremos os dados referentes à inserção socioeconômica e as condições de infraestrutura e acesso à educação e saúde para as famílias em Juiz de Fora. Abordaremos as famílias de um modo geral, depois as famílias responsáveis por crianças e adolescentes e em seguida as famílias inseridas no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO).

No item 3 apresentaremos os dados sobre as organizações/instituições que oferecem serviços socioassistenciais às crianças e aos adolescentes em Juiz de Fora.

Esses dados que serão apresentados resumidamente nos itens 2 e 3 foram organizados pelo Centro de Pesquisas Sociais da UFJF e fazem parte do Projeto "Diagnóstico da Infância e da Juventude – formando redes", solicitado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora. Os professores da Faculdade de Serviço Social/UFJF, Dra. Alexandra Eiras, Dra. Cláudia Mônica dos Santos, Dra. Maria Aparecida Tardin Cassab e Dr. Rodrigo de Souza Filho elaboraram os relatórios "Características da rede de serviços sociais e assistenciais na área da Infância e Juventude em Juiz de Fora" e "Elaboração de subsídios para a construção do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente", os quais compõem o referido diagnóstico.

Ao expormos e analisarmos esse conjunto de dados, obtivemos algumas informações que julgamos importantes para a intervenção profissional, o que apresentaremos no item 4, à título de conclusão.

## 2. INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS EM JUIZ DE FORA

Neste item apresentaremos parte dos dados elaborados no "Relatório Estatístico e Analítico sobre o perfil socioeconômico de Juiz de Fora" <sup>2</sup>(2008), com ênfase na criança e no adolescente; e no "Perfil da criança e do adolescente com famílias registradas no cadastro único da assistência social em Juiz de Fora" (2011), que compõe o "Diagnóstico da Infância e da Juventude – Formando Redes", concluído em agosto de 2011.

Os indicadores pesquisados foram: mercado de trabalho e renda familiar, educação, moradia, saúde, inserção em programas sociais, infraestrutura e composição familiar. Nesses relatórios a estimativa populacional no município era de 513.348 pessoas.

Em termos econômicos Juiz de Fora concentra atividades industriais, agrícolas e pecuárias, e de prestação de serviços, destacando-se nessa área os serviços de educação e saúde. As atividades econômicas em evidência nesse período (2008-2011) tem sido as da indústria de construção civil, de prestação de serviços e de comércio.

No relatório estatístico produzido para o Diagnóstico, 46% dos chefes de família são aposentados ou pensionistas e 25,5% estão empregados formalmente. A renda familiar do chefe (mediana) é de R\$ 810,00 e a renda familiar é de R\$ 1.350,00. O índice de pobreza é de 12,68% em relação à população total (IBGE, 2003). Um percentual de 9,7% recebe recursos do Programa Bolsa Família, envolvendo 14.000 famílias e cerca de 54.000 pessoas.

Em relação à infraestrutura, as condições de moradia apresentam 90,45% dos domicílios ocupados por somente uma família. As moradias são de alvenaria (97,6%). A média é de 4,18 moradores por 5,81 cômodos. E ainda, 78% dos imóveis são próprios e 17% estão alugados, em média por R\$280,00 mensais. Estima-se que 3.500 domicílios, concentrando 14.000 pessoas, estejam em condições precárias para habitação. As condições de infraestrutura que incluem acesso à água tratada e esgoto indicam que 98,8% possuem água e 99,2% possuem esgoto, vinculados à prestação de serviços pela CESAMA (companhia municipal de saneamento). Há cobertura de 97,5% para coleta de lixo, de 98,2% para energia elétrica, de 99% para correspondência e de 79,1% para telefonia fixa e 84,2% para celular.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A pesquisa e a elaboração dos relatórios foram coordenadas pelo Prof. Dr. Eduardo Conde, que utilizou a técnica de amostragem.

Em relação à educação e saúde, o município oferece a totalidade das vagas necessárias à inserção no ensino fundamental, sendo que a estimativa é de que 27,8% da população, que está na faixa etária até 18 anos, frequente a escola. Já em relação à saúde, 42,6% dos entrevistados disseram não ter plano de saúde, o que indica a dependência exclusiva em relação ao SUS.

Na composição familiar, 42,8% das famílias possuem crianças até 12 anos; 28% possuem adolescentes até 18 anos. No total, 55,8% possuem crianças e adolescentes.

Analisando o perfil das famílias com crianças e adolescentes, observamos algumas diferenças em relação ao perfil geral das famílias em Juiz de Fora. Há um aumento dos chefes de família que possuem emprego formal: 36,6%; há redução do percentual de aposentados e pensionistas para 24,7%. A renda do chefe diminui para R\$ 700,00 e a renda familiar também diminui para R\$1.285,00, sendo que 33,6% das famílias possuem renda até 2 Salários Mínimos. Há um aumento no número de famílias chefiadas por mulheres e jovens. E ainda, 16,3% das famílias recebem recursos do Programa Bolsa Família. O relatório indicou a existência de 431 casos de trabalho infantil entre essas famílias. O analfabetismo dos chefes de família é inferior ao índice geral das famílias, mas os percentuais de ensino superior e médio são também inferiores ao índice geral. As condições de infraestrutura são semelhantes ao perfil geral de Juiz de Fora. Nessas famílias, 44,7% não possui plano de saúde. Em relação à cultura e ao lazer, 66,45% das famílias não tem acesso ao lazer. Aos teatros, clubes, cinemas e shows, o acesso é restrito.

Aprofundando em relação aos dados sobre as famílias inseridas no CADÚNICO identificamos um número de 39.019 famílias, envolvendo 127.424 pessoas (quase ¼ da população de Juiz de Fora: 128.337), nas quais observamos que a renda familiar diminui para R\$644,00, sendo a renda per capta de R\$ 170,00. Há predominância de apenas uma pessoa trabalhando por família, sendo que 37% possuem uma inserção informal no mercado de trabalho. Nessas famílias, 10,6% das crianças e adolescentes trabalham. Não foram investigadas as particularidades das condições de habitação, podemos inferir que as situações de renda per capta até ½ Salário Mínimo tendem a se associar as condições precárias de habitação e infraestrutura urbana. Das famílias cadastradas, apenas 47,5% recebem recursos do PBF e 0,7% recebem o Benefício de Prestação Continuada, o que indica que a cobertura é parcial em relação às famílias em situação de pobreza, não atendendo à totalidade das situações, ficando abaixo de 50% (ou seja, atende à metade da demanda). Também é significativo que apenas 7% das crianças e adolescentes pertencentes a essas famílias

estejam inseridas em programas sociais e culturais, usufruindo de serviço socioassistenciais no município.

Em relação ao perfil socioeconômico dessas famílias onde as crianças e adolescentes estão inseridos em algum tipo de programa social (como vimos, apenas 7%), há um declínio em relação à renda per capta (de R\$ 170,00 para R\$ 146,00) e em relação à renda familiar (de R\$ 1.020,00 para R\$ 925,00). A mediana de moradores aumenta (de 4 no geral para 5) o que se explica em virtude do aumento da mediana de crianças (de 1 no geral para 2). A mediana de adolescente permanece a mesma (1 por família).

Em termos gerais, embora o índice de pobreza seja estimado em 12,68% como descrito acima, vimos que, efetivamente, ¼ da população demanda recursos financeiros em relação ao Estado para manter sua condição de sobrevivência, submetendo-se ao CADÚNICO. Isso significa que o índice de pobreza é superior aos 12,68% (expostos no relatório) quando nos deparamos com a necessidade de ¼ da população buscar recursos na área de Assistência Social. Inferimos que essa condição está relacionada com a inserção informal no mercado de trabalho e com a instabilidade dessa inserção. O que condiz com a informação de que 46% da população vivem da renda de aposentadoria e pensão e apenas 25,5% estão empregados formalmente. Assim, somente ¼ da população está inserido formalmente no mercado de trabalho. Os demais ¾ dependem de recursos do Estado para sobreviver, ou seja, estão vinculados às políticas públicas da previdência e da assistência social. E ainda, metade das famílias cadastradas no CADÚNICO (cerca de 64.000 pessoas) não recebe recursos financeiros do governo federal.

Ao analisarmos esses dados uma questão nos incomodou: a centralidade do trabalho produtivo (gerador de mais valia) na sustentação econômica de Juiz de Fora. Nesse sentido, é necessário investigar, para um estudo posterior, a relação entre a inserção no setor produtivo e a produção de riquezas, identificando o modo como o setor de serviços tem impactado sobre a geração de riqueza.

# 3. OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERECIDOS AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM JUIZ DE FORA

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente "far-se-á através de um conjunto articulado de ações

governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios". No Art. 87, são descritas as linhas de ação da política de atendimento: "I políticas sociais básicas; II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente" (Lei 8069, 13/7/1990). A partir da PNAS/2004, a Política de Assistência Social foi estruturada em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Os serviços prestados foram categorizados como serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial (Resolução 109, CNAS, novembro de 2009/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Esta nova caracterização dos serviços foi implementada em Juiz de Fora, a partir de 2006, com a criação do primeiro Centro de Por isso, Referência da Assistência Social. nós adotamos a denominação "organizações/instituições prestadoras de serviços socioassistenciais", conforme relatório "Características da rede de serviços sociais e assistenciais na área da Infância e Juventude em Juiz de Fora".

A Política de Atendimento à Infância e à Juventude em Juiz de Fora – no que tange aos serviços socioassistenciais – se expressa, na atualidade, pela predominância dos serviços prestados pelas organizações não governamentais, vinculadas à sociedade civil.

No que se refere aos serviços socioassistenciais, a prefeitura executa 21 programas sociais, sendo 47,6% vinculados à Secretaria de Assistência Social; 28,6% vinculados à Secretaria de Educação; 14,3% vinculados à Secretaria de Cultura e 9,5% vinculados à Secretaria de Saúde. O financiamento desses programas provém do Governo Federal (66,7%), da parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais (4,8%) e do Município (23,8%). Em relação ao número de atendimentos, realizam-se, mensalmente, cerca de 12.510 atendimentos. Identificamos nesses programas a utilização de critérios de seleção em 85,7% deles, sendo que o "risco social" é o critério predominante para a inserção nos programas. Disponibilizam atendimentos que envolvem: orientação e apoio sócio-familiar, apoio socioeducativo em meio aberto, abrigo, colocação familiar, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, uso abusivo de álcool e drogas, atendimento psicológico ou psiquiátrico, complementação escolar, acesso ao transporte, atendimentos específicos à saúde, atividades culturais e transferência de renda (acompanhamento das condicionalidades) (ANEXO 1).

Entrevistamos 112 organizações não governamentais prestadoras de serviços socioassistencias às crianças e adolescentes em Juiz de Fora. Elas realizam – mensalmente, no limite máximo – o total de 15.945 atendimentos às crianças e adolescentes. Elas oferecem os serviços de orientação e apoio sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, abrigo, colocação familiar, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internação (ANEXO 2).

A maioria das organizações/instituições afirmou atender à demanda existente. Mas, observamos que elas também declararam utilizar critérios para inserção nos serviços: idade e renda; exposição à violação dos direitos e proximidade (local de residência). A demanda tem sido espontânea em 75,2% das instituições, envolvendo a demanda da família para o serviço (61%).

Nesse sentido, ao confrontarmos essas informações com os dados referentes à inserção das crianças e adolescentes cujas famílias estão no CADÚNICO, indagamos as razões para apenas 7% delas estar usufruindo dos serviços socioassistenciais, uma vez que elas atendem o critério de renda e de exposição à violação dos direitos fundamentais previstos no ECA.

Essas organizações/instituições caracterizam-se majoritariamente como de "natureza privada" (72,5%); 74,3% utilizam imóvel privado. Observamos que 84,4% possuem formalização jurídica e 63,3% têm orçamento anual. O índice de cadastramento nos conselhos é significativo, 75,2% estão cadastradas no CMDCA e 71,6% no CMAS. Em relação ao vínculo religioso 59,5% declararam-se laicas. Embora 40,5% tenham declarado o vínculo religioso há uma tendência geral à profissionalização, com pouquíssimas menções ao trabalho religioso em si, como a evangelização e a catequese. Entendemos que esse esforço de profissionalização dos serviços está diretamente vinculado ao acompanhamento e monitoramento dos CMDCA e do CMAS, e à necessidade de atender aos critérios de qualificação dos serviços para participar do fundo público.

Nesse sentido, 55% têm vinculação com o fundo público; 66,1% possuem financiamento de fundo privado; 33% recebem contribuições dos usuários; 52,3% não possuem plano para captação de recursos. Podemos afirmar que "há uma relação significativa com o poder público, mediada pelo acesso ao fundo público e uma insuficiência de sustentação pública para os serviços sócio-assistenciais" (2011:20) o que aparece na combinação de recursos oriundos de esferas diferentes.

A dificuldade de acesso das organizações/instituições aos recursos financeiros (ou de captação de recursos) impacta sobre o processo de profissionalização dos serviços. Assim, o vínculo formal de trabalho pela CLT/Estatutário é inferior aos 50%, ou seja, apenas 41,6%

dos trabalhadores das organizações entrevistadas possui registro formal (37,7% celetista e 3,1% estatutário); 22,5% possui vínculo pelo contrato de prestação de serviços. Há um alto índice de vínculo como "voluntário" (30,4%) e apenas 1,2% desses trabalhadores estão na condição de "estagiários".

Geograficamente, 38,5% das organizações/instituições situam-se no centro do município; 14,7% na região Leste; 12,8% na região Norte e 12,8% na região Sul; 5,5% na região Oeste.

Em relação ao público alvo, 67,9% das organizações/instituições atendem crianças até 6 anos; 61,5% atendem crianças de 7-12 anos; 63,3% atendem adolescentes de 13 a 14 anos; 52,3% atendem adolescentes de 15 a 18 anos; 42,2% atendem jovens com mais de 18 anos. Os tipos de situação ou ameaça ou violação de direitos que as organizações focalizam concentram-se: 37,4% em questões referentes à inserção na escola; 35,8% atuam sobre situações de violência; 29% atuam sobre a maternidade e paternidade precoces.

Ao relacionarmos os dados do item 1 com os dados do item 2 observamos que o número de crianças e adolescentes cujas famílias estão cadastradas no CADÚNICO é de cerca de 63.712 e o número total de atendimentos mensais disponibilizados no município não atinge 30.000, ficando em torno de 28.500 atendimentos. Ressalvamos que o número de atendimento diferencia-se do número de pessoas atendidas, considerando que uma pessoa pode ser atendida semanalmente, ou mesmo, mais de uma vez por semana.

A Política de Atendimento, no que se refere aos serviços socioassistenciais, não oferece uma cobertura universal – daí a necessidade de critérios seletivos, como a renda –, considerando que os serviços prestados pelas organizações não governamentais estão sujeitos às flutuações dos recursos captados por elas. Assim também, as condições de profissionalização são tênues e a tendência é de ocorrer uma rotatividade de profissionais, devido ao vínculo voluntário e devido à flutuação na captação de recursos para remuneração de recursos humanos. Justamente por isso, as principais dificuldades indicadas pelos representantes das organizações/instituições têm se expressado, desde 2001 (Conforme "Diagnóstico Social da Infância e Juventude – Formando Raízes"), na ausência dos recursos financeiros e na profissionalização e qualificação dos serviços (formação de recursos humanos).

A precedência em termos de responsabilidade pela Política de Atendimento à Infância e Juventude é do poder público. Nesse sentido, o município é responsável pela construção de

uma política que propicie uma cobertura universal, a qual deveria abarcar a totalidade das crianças e adolescentes habitantes do município.

# 4. CONLUSÃO: A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS – DIFICULDADES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Na política de atendimento à infância e juventude observamos duas grandes dificuldades existentes na inserção das crianças e adolescentes em Juiz de Fora.

A primeira, de caráter econômico-social, indica a falta de perspectivas para os jovens maiores de 18 anos, em termos da sua inserção no mercado de trabalho ou em termos de conquistar os meios de sua sobrevivência, o que garantiria possibilidades de autonomia como indivíduos sociais. Essa dificuldade tem precedência sobre as demais, porque sem os meios de sobrevivência não temos como sustentar a nossa inserção social e alçar outros horizontes que nos permitam usufruir dos bens materiais e espirituais produzidos socialmente.

Construir perspectivas e alternativas concretas para a inserção dos jovens na sociedade é uma tarefa necessária e complexa. Os institutos de pesquisa (IBGE, Fundação João Pinheiro) têm divulgado que a taxa de desemprego entre os jovens brasileiros (18-24 anos) caiu no último ano, estando em 12,8%, mesmo assim, ela representa mais do dobro da taxa para os adultos (acima de 24 anos) que é de 5,8%. Esse mesmo dado aparece no relatório da OIT, de maio de 2012. De acordo com o IPEA (maio de 2012), a partir dos dados da PME/IBGE, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, os índices foram de 11,9%, 13,3% e 14,5%, respectivamente, sendo que no período de janeiro à março de 2011 esse índice ficou em 14,2%.

De acordo com a Agência Globo<sup>3</sup>, este ano, o índice de desemprego entre os jovens (15-24 anos) no mundo é de 12,7%. Esse índice tem sido propalado pela OIT como um indicativo da crise mundial que afeta de modo semelhante países do continente europeu (zona do Euro, entre eles, principalmente a Espanha) e outros países do G-20. A perspectiva é de que essa situação permaneça inalterada até 2016.

Em Juiz de Fora ¼ da população possui emprego formal; entre as famílias com crianças e adolescentes pouco mais de 1/3 dos chefes possuem emprego formal. Quase metade da renda da população (46%) está vinculada a aposentadoria e a pensão. Se considerarmos que a inserção formal no mercado de trabalho (com carteira assinada e com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme informação no site clippingmp.planejamento.gov.br acesso em 28 de junho de 2012.

direitos previdenciários) inclui apenas ¼ da população, no futuro o recurso às aposentadorias e pensões será bem menor.

Por outro lado, os programas de transferência de renda, alinhados à política econômica desenvolvida pelo Governo Brasileiro desde a primeira gestão do Presidente Lula (2003-2006) resolvem em caráter emergencial o acesso à subsistência (básica), o acesso à alimentação. Em Juiz de Fora, ¼ da população está incluída no CADÚNICO e 9,7% recebe recursos do PBF, menos da metade das famílias cadastradas.

Qual a perspectiva de trabalho para a juventude em Juiz de Fora? E que alternativa de inserção está sendo gestada para os jovens? O que queremos para as nossas crianças e adolescentes é mais do que mantê-los vivos?

A segunda dificuldade referente à Política de Atendimento à Infância e Juventude em Juiz de Fora, está na rede socioassistencial: as condições de profissionalização dos serviços estão submetidas à flutuação dos recursos financeiros, e a ausência do poder público municipal em assumir sua responsabilidade nesse processo torna restrito o atendimento às necessidades das crianças e adolescentes de um modo geral, e de forma especial, àquelas inseridas no CADÚNICO, cujas famílias solicitam recursos para a sua sobrevivência. Decorrem dois entraves: as condições de trabalho nessas organizações apresentam limites ao planejamento e à continuidade das ações e para aqueles profissionais que necessitam da rede para o acompanhamento e proteção das crianças e adolescentes usuárias de seus serviços, os recursos se apresentam como pontuais e insuficientes.

Com uma rede de atendimento instável e restrita (pois não oferece condições de continuidade e nem cobertura universal) são estabelecidos modos de divulgação e critérios de atendimento que limitam o conhecimento dos serviços e o acesso aos mesmos.

Essas grandes dificuldades colocam a necessidade de os profissionais, em especial, os assistentes sociais, elaborarem e desenvolverem ações estratégicas.

Pela análise realizada, uma primeira frente de ação estratégica é propor o debate sobre a inserção dos jovens na sociedade.

Esse debate precisa ser realizado, e a instância do CMDCA é legítima e possivelmente a que poderá desencadear um debate mais amplo, na esfera municipal. Penso ser necessário vislumbrar horizontes que abram alternativas à competição individual predominante na sociedade capitalista uma vez que a dinâmica de reprodução nessa sociedade cria estratégias seletivas, focalizadas na apropriação privada e na noção de mérito e esforço pessoal. Na contramão da estratégia competitiva e individualista torna-se necessário desenvolver estratégias de debate coletivo, capazes de contribuir para uma apreensão social dos problemas

vividos individualmente e de fortalecer as capacidades individuais cooperativas que possam preservar o sentido da coletividade, condição importante para o exercício da cidadania.

Outra frente de ação, não menos complexa, é a construção do protagonismo do poder público no que se refere aos serviços socioassistenciais. Ainda que nossa inserção sócio-ocupacional seja em uma ONG, o fortalecimento do poder público contribuirá para qualificar as ações, no conjunto delas, ao promover uma cobertura mais ampla (e queremos uma cobertura universal), às demandas das crianças e adolescentes.

Aliadas a essas estratégias, na perspectiva da intervenção profissional e na articulação de suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa torna-se extremamente importante qualificarmos nossa ação profissional. É necessário extrapolar, no plano do cotidiano, os clichês e as apreensões generalizantes acerca das demandas e dos problemas apresentados pelos usuários.

Embora submetidos à lógica de organização do trabalho e dos meios de produção próprios da sociedade capitalista, e ainda, na condição de trabalhadores assalariados, existe um campo de ação e possibilidade de exercer a autonomia profissional face às dificuldades que nos são apresentadas.

Na política de atendimento à infância e juventude em Juiz de Fora esse campo de ação é fortalecido pelos mecanismos jurídico-legais existentes no município: CMDCA, Conselhos Tutelares e Ministério Público; pela atuação da sociedade civil, ainda que menos intensa na última década; e pela ação das organizações não governamentais que de um modo comprometido assumem a responsabilidade social de cuidar das crianças e adolescentes em nosso município, através da oferta de serviços socioassistenciais.

Por outro lado, no que tange ao comprometimento efetivo do poder público municipal no sentido de garantir o acesso universal aos serviços socioassistenciais necessários à política de atendimento à infância e juventude, as ações tem sido muito tímidas, e impactam sobre a intervenção profissional, restringindo as possibilidades de intervenção.

Nessa tensão entre os mecanismos existentes, as parcerias possíveis e a necessidade de comprometimento do poder público municipal, transita o "campo de ação profissional", potencializado ou não pela sociedade civil organizada, e pela ação dos jovens e adolescentes e de suas famílias.

Assim, na dimensão técnico-operativa, dentro desse campo de ação e de possibilidades, é importante apreender as iniciativas desses sujeitos, ao mesmo tempo, que o profissional, ele também sujeito de sua ação, pode propor debates, suscitar articulações. O modo como o profissional interpreta as demandas que lhe são postas – construindo

informações a partir de dados empíricos rotineiros, cotidianos — e a forma como ele é capaz de divulgar as informações que produz, pode ser um instrumento capaz de impactar sobre a organização e ampliação dos serviços.

Desse modo, uma estratégia importante – e capaz de fortalecer a autonomia profissional – é a elaboração, discussão e divulgação de informações sobre a base de dados empíricos coletados no âmbito sócio-organizacional. As Unidades de Ensino de Serviço Social podem contribuir com essa organização de informações, através da inserção de estagiários e da elaboração de planos de estágio que incluam o conhecimento da realidade, envolvendo, prioritariamente, o conhecimento acerca dos sujeitos/usuários das organizações/instituições e de suas demandas.

#### Bibliografia:

BARROCO, MARIA LÚCIA SILVA. Ética e Serviço Social. Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990.

Diagnóstico da Infância e Juventude em Juiz de Fora – Formando Raízes. CMDCA – Juiz de Fora; Pólo de Suporte à Infância e à Adolescência da Faculdade de Serviço Social/UFJF, 2001.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. *In: Revista Serviço Social e Sociedade número 91*. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M.V. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

NETTO, JOSÉ PAULO. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1* – Brasília: ABEPSS/CFESS, 1999.

Relatório Técnico "Características da rede de serviços sociais e assistenciais na área da Infância e Juventude em Juiz de Fora". Diagnóstico da Infância e Juventude – Formando Redes, Centro de Pesquisas Sociais/UFJF, agosto de 2011.

Relatório Técnico "Elaboração de subsídios para a construção do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente". Diagnóstico da Infância e Juventude – Formando Redes, Centro de Pesquisas Sociais/UFJF, agosto de 2011.

"Relatório Estatístico e Analítico sobre o perfil socioeconômico de Juiz de Fora". Diagnóstico da Infância e Juventude – Formando Redes, Centro de Pesquisas Sociais/UFJF, agosto de 2011.

Relatório Estatístico "Perfil da criança e do adolescente com famílias registradas no cadastro único da assistência social em Juiz de Fora". Diagnóstico da Infância e da Juventude – Formando Redes, Centro de Pesquisas Sociais/UFJF, agosto de 2011.

ANEXO 1: Objetivos dos programas do Setor Público

Objetivo	Percentual
Orientação e apoio sociofamiliar	4,8
Apoio socioeducativo em meio aberto	9,5

Abrigo	4,8
Colocação familiar	4,8
Prestação de serviços à comunidade	4,8
Liberdade assistida	4,8
Programas de auxílio, orientação e tratamento	4,8
Atendimento psicológico	4,8
Atendimento psicológico ou psiquiátrico	4,8
Complementação escolar	4,8
Acesso a transporte público	14,3
Saúde	4,8
Cultura	14,3
Transferência de renda	14,3
Não se aplica	4,8
Total	100

Fonte: Relatório Técnico "Características da rede de serviços sociais e assistenciais na área da infância e da Juventude"

ANEXO 2: Programas de atendimento direto das organizações não governamentais

Programa	Atendimento mínimo/mês	Atendimento máximo/mês
Oni-nt2ii-f:li		
Orientação e apoio sociofamiliar	1187	6400*
Apoio socioeducativo em meio aberto (0-3 anos)	596	1134
Apoio socioeducativo em meio aberto (4-6 anos)	921	1281*
Apoio socioeducativo em meio aberto (7-12 anos)	1013	1434*
Apoio socioeducativo em meio aberto (13-14 anos)	859	1222*
Apoio socioeducativo em meio aberto (15-16 anos)	545	831
Apoio socioeducativo em meio aberto (17-18 anos)	516	831
Abrigo (0-7 anos)	62	131
Abrigo (7-18 anos)	0	0
Colocação familiar	52	110
Prestação de serviços à comunidade	401	713
Liberdade Assistida	0	0
Semi-liberdade Semi-liberdade	11	31
Internação	52	110
Programas de auxílio, orientação e tratamento para crianças e adolescentes que fazem uso	252	400
abusivo de álcool e drogas		
Programas de atendimento psicológico ou psiquiátrico a crianças e adolescentes	388	632
Programa de Defesa Jurídico-social	104	212
Outros (atendimento a portadores de deficiência, curso de informática, profissionalização,	473	473
atividades culturais, creche, abrigo de 4-12 anos)		
Total	7432	15945

<sup>(\*)</sup> Para as organizações/instituições que informaram ter capacidade de atendimento acima de 300 usuários/mês estabelecemos este índice para o quantitativo
Fonte: Relatório Técnico: "Elaboração de subsídios para elaboração do Plano Municipal de atendimento à criança e ao adolescente".